



Município de Cambará - Poder Executivo

Comunicações

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAMBARÁ – PR • LEI MUNICIPAL Nº1672/2017



RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 02/2025

SÚMULA – Convoca a XIV Conferência Municipal de Assistência Social do município de Cambará – PR, e nomeia a comissão organizadora responsável pela sua realização.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Cambará, Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.672/2017;
Considerando as Resoluções de nº 14/2014, nº 33/2011 e nº 34/2011 do Conselho Nacional de Assistência Social;
Considerando a plenária realizada no dia 15 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a XIV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 23 de junho de 2025, com início às 08h00, no Espaço Cultural Nilza Furlan.

Art. 2º Nomear a Comissão Organizadora responsável pela coordenação e organização da Conferência, composta pelas seguintes pessoas:

- Maria Luísa: Presidente
- Daniela: Membro
- Maria Aparecida: Membro
- Stefane Luciana de Carvalho: Apoio Administrativo

Art. 3º Fica acordada a criação de um grupo de trabalho para tratar dos encaminhamentos relacionados à organização do evento, bem como para analisar os eixos temáticos da conferência e indicar um representante por eixo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cambará, 15 de maio de 2025.


Maria Luísa de Oliveira Fagundes

Presidente do CMAS